



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
MATÉRIA DA PAUTA: PARECER COMPLEMENTAR AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03 – AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LOA)– RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2024), quarta-feira, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento André Drebes e Eduarda Tortora e a Diretora Darlene Berticelli. A reunião foi iniciada às dezesseis horas (16h00) com o objetivo de analisar o Substitutivo nº 03 e emitir o Parecer Complementar, em atenção à Recomendação Administrativa nº 002/2025/GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. O Substitutivo ao *Projeto de Lei nº 38/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026 - (LOA)*, está estimado em R\$ 158.165,00 (cento e cinquenta e oito milhões e cento e sessenta e cinco mil). O estudo visa garantir o cumprimento das recomendações do MPC/PR no momento da tramitação da LOA, com foco especial nas Precatórias Municipais. Foi registrado que a referida Recomendação já era de conhecimento dos Vereadores, tendo sido entregue cópia em Sessão Ordinária no dia 10 de novembro. Foi realizado um aprofundado estudo sobre os Encargos Gerais do Município, especificamente os valores referentes às Precatórias Judiciais, totalizando uma previsão de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Os valores previstos nos Anexos do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o pagamento dos precatórios judiciais totalizam R\$ 200.514,97 (duzentos mil, quinhentos e catorze reais e noventa e sete centavos). A Comissão concluiu que os valores previstos para cobrir essas despesas são suficientes para o cumprimento pleno das obrigações, conforme a Recomendação e a necessidade do Poder Executivo. O Parecer Complementar, depois de redigido, será protocolado e apresentado na Sessão em que a LOA tramitará em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40). Eu, Darlene Berticelli, secretariei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros da CFO, após conferência e consentimento.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 13 de novembro de 2025.

CFO

Gean Denardin – Presidente

André Drebes – Relator

Eduarda Tortora – Secretária

OBS* Essa reunião foi também acompanhada pelo Presidente Gean Denardin, por vídeo chamada, que após seu retorno assinou esta.